ESTADO DO PIAUÍ DOM EXPEDITO LOPES – PI

PLANO DE GOVERNO 2025 A 2028 COLIGAÇÃO – O PROGRESSO CONTINUA

DOM EXPEDITO LOPES – PI 2024.

ESTADO DO PIAUÍ DOM EXPEDITO LOPES – PI

ANTÔNIO GILVÁ RAMOS BARROSO

PLANO DE GOVERNO 2025 A 2028 COLIGAÇÃO – O PROGRESSO CONTINUA

DOM EXPEDITO LOPES – PI 2024.

Mensagem do Prefeito

COMPROMISSO FUNDAMENTAL – Reafirma-se o compromisso básico e fundamental com a defesa das liberdades do povo expeditense, por meio da defesa firme da liberdade de imprensa, da liberdade de opinião e de expressão, da independência dos Poderes do Município, fundamentos de nossa democracia, e que permeiam todas as políticas públicas.

Esse é um compromisso firmado com cada cidadão expeditense.

Nos orgulhamos do trabalho realizado, marcado pela presença constante da gestão junto a população e nos comprometemos a conduzir, com mais motivação e diligencia a próxima etapa do desenvolvimento de Dom Expedito Lopes. Esperamos contar com mais esse voto de confiança para unidos darmos continuidade para o progresso de nosso município.

Linhas Gerais da Proposta de Plano de Governo para ser discutida com as entidades representativas do Município de Dom Expedito Lopes

Introdução:

Este documento apresenta as linhas gerais da proposta que queremos discutir com o Município de Dom Expedito Lopes, por meio de suas entidades representativas que, ao longo da campanha, juntamente com os candidatos a vereador de nossa coligação e com a participação de técnicos especialistas das diversas áreas da administração pública, serão chamados para construir conosco um Plano de Governo por um Município Mais Humano, um Município mais inclusivo e mais sustentável.

Portanto, trata-se de um documento preliminar, que procura atender as exigências legais da Justiça Eleitoral, para o registro de nossa candidatura à prefeitura municipal de Dom Expedito Lopes, o qual será utilizado como referência nos debates e nas reuniões com a população de nosso Município e com as suas entidades representativas, para a nossa trajetória rumo ao Paço Municipal nas eleições de 2024

Contextualização para a continuação e implementação de um projeto de Governo para Dom Expedito Lopes: Por um Município Mais Humano e capaz de gerar melhor qualidade de vida para seus munícipes.

O município de Dom Expedito Lopes vem se modificando em diversas dimensões. Algumas delas são muito visíveis, como a diminuição populacional que saltou de 6.569 habitantes em 2010 para 6.320 habitantes no último censo realizado pelo IBGE em 2022, segundo dados do IBGE. Outro dado facilmente percebido é o IDHM que teve um acréscimo de 0,377 em 1991, para 0,466 em 2000 e 0,601 em 2010, e 2010 a 2022 6,601, conforme dados do IBGE. Muitas outras transformações ainda são visíveis melhorias na produtividade na área agrícola e agropecuária, incentivo a prática de esporte, ofertar oportunidade de trabalho, colocar equipe técnica para ajudar no processo de aposentadoria principalmente do Homem do Campo em todo município. No entanto, outras são tão facilmente percebidas ou quantificadas, como as mudanças nos hábitos e comportamentos dos cidadãos, as transformações na cultura Dom Expeditense, resultante da inter-relação entre a tradicional cultura local com a trazida por tantos da modernidade contemporânea do mundo digital sem fronteira. Todas essas modificações implicaram na formação de um Município muito mais complexo, que adquire características de um Município que urge para continuar na linha do crescimento. Além disso, a proximidade de municípios como Ipiranga, São João da Varjota, Paquetá e Picos, faz com que Dom Expedito Lopes ganhe uma configuração de região com IDHM alto, mas com pessoas pobres, na medida em que há uma intensa relação entre esses municípios, fazendo com que compartilhem problemas e oportunidades. Este processo de transformações se deu muito rapidamente e, muitas vezes, as transformações ambientais, econômicas, sociais e culturais foram ocorrendo sem que houvesse um maior aprofundamento sobre essa trajetória e o debate sobre o interesse que a população tem de preservar seu patrimônio, seja ele ambiental, cultural ou social. Atualmente a população se sente segura com essa velocidade das mudanças.

- 1. Como promover um desenvolvimento sustentável, estabelecendo relações adequadas entre os aspectos ambientais, econômicos, sociais e culturais?
- Como devem ser estas relações no município?
- 3. Como garantir a inclusão social das pessoas que vivem à margem deste desenvolvimento?

- 4. Como promover a modernização sem perder elementos tradicionais importantes de sua cultura?
- 5. Como crescer sem repetir os erros vividos?
- 6. Enfim, como garantir uma qualidade de vida para a população de hoje e a população futura?

Para compreender todo esse processo e propor estratégias adequadas para questões como essas, é necessário que haja ampla participação popular, de modo a se obter, ao final, um programa de governo que espelhe, de forma bem fidedigna, os maiores anseios da sociedade Expeditense, assim como os caminhos a serem trilhados para a superação dos grandes desafios que se apresentam hoje para o Município.

Na elaboração das diretrizes de governo, definiu-se um rol de princípios fundamentais, que devem estar presentes em todas as diretrizes e nos futuros programas governamentais, que serão detalhados e apresentados ao longo da campanha municipal, e que são os que se seguem.

- 1. Descentralização, levando a solução do problema para perto de onde ocorre, mediante forte ação municipal, com reconhecimento do papel fundamental de Estados e da Federação.
- 2. Simplicidade, reduzindo as complicações burocráticas para pessoas, empresas, organizações e governos.
- 3. Confiança, de forma a tornar menos oneroso e mais ágil o processo produtivo, de relacionamento com o terceiro setor e o processo decisório no município.
- 4. Eficiência, como meio do Poder Público cumprir o seu papel de atuar para resolver os problemas da população.
- 5. Transparência, com efetivo acompanhamento da sociedade na execução das políticas públicas.
- 6. Inovação, de modo a aumentar a produtividade e a qualidade de vida das pessoas.
- 7. Participação popular, como pilar do processo de avanços a serem conquistados.
- O objetivo central das Diretrizes de Plano de Governo é criar condições para o crescimento do Município e das condições para o desenvolvimento de políticas que estimulem, de forma concreta, a superação da pobreza, garantindo a melhoria da qualidade de vida do povo de Dom Expedito Lopes, seguindo o que preceitua o art. 3º III; art. 170, IX e art. 179 da CF. Para tanto, essas Diretrizes do Plano de Governo organizam-se em sete áreas, relacionadas, e que, por sua vez, abrangem diversos temas.

SUMÁRIO

1. CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	07
2. ECONOMIA	12
3. EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER	16
4. MUNICÍPIO EFICIENTE	20
5. SAÚDE	21
6. SEGURANÇA PÚBLICA	22
7. AGRICULTURA, SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE	23
8. PROJETO DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS	26

1. CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A plena condição de município desenvolvido, tivemos avanços significativos, más vamos buscar avançar muito neste fator. Sem dúvida o mais importante é a real qualidade de cidadão para cada expeditense, no reconhecimento e exercício de seus direitos e deveres como pessoa e em sua total inserção na sociedade expeditense com dignidade, respeito e qualidade de vida.

Efetivar a informatização do Departamento Pessoal da prefeitura e secretarias municipais para reorganizar e manter toda documentação de servidores públicos municiais; Implantação de ferramentas para garantir a eficiência na arrecadação e gasto público; Adoção de políticas públicas de valorização dos servidores municipais; Implementação de cursos de capacitação dos servidores públicos; garantir a efetivação do concurso público para preencher as vagas disponíveis no Serviço Público Municipal;

1.1. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nosso município avançou muito nos últimos anos, más mesmo diante dos avanços ainda convivemos com as desigualdades, as políticas sociais são instrumentos de transformação da vida do povo expeditense e a assistência social tem um papel relevante neste quadro.

- 1. O Município não pode mais conviver com a pobreza e com as suas desigualdades sociais, se este enfrentamento deve se dar em um pacto social coletivo entre governo e sociedade, garantindo a todos os expeditense o direito à inclusão social sustentável, solidária e coletiva.
- 2. Valorização das famílias, cabendo ao governo o papel de identificar as necessidades básicas da população e garantir que as famílias o acesso aos serviços públicos de boa qualidade.
- 3. Garantia de atenção integral à primeira infância.
- 4. Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, incluindo o atendimento de famílias residentes em locais vulneráveis e estender sua atuação para a zona rural.
- 5. Fortalecimento da articulação entre os Centros de Referência de Assistência Social CRAS, os Centros de Referência Especializados em Assistência Social CREAS, escolas, unidades básicas de saúde, Programa de Saúde da Família PSF e demais políticas sociais.
- 6. Instituição da agenda de reorganização dos serviços socio assistenciais, em parceria com os conselhos municipais, estaduais e nacional de assistência social, tendo em vista que a população mais vulnerável do município, desburocratizando o acesso aos serviços de proteção social.

- 7. Garantia de informações acessíveis sobre os programas e benefícios sociais por meio de campanhas direcionadas aos seus beneficiários.
- 8. Implantação de programa que possa facilitar o acesso a aposentadoria do trabalhador rural.
- 9. Promoção e estimulo à cultura do empreendedorismo junto às comunidades. Ampliar as atividades com as crianças, adolescentes e idosos no Serviço de Convivência tais como: natação, hidroginástica, capoeira, artesanatos, aulas de dança, informática, dentre outros; ampliar as atividades com as crianças, adolescentes e idosos no Serviço de Convivência tais como: natação, hidroginástica, capoeira, artesanatos, aulas de dança, informática, dentre outros.
- 10. Estimulo a inovações tecnológicas nas políticas de assistência social.
- 11. Garantia de acesso a todas tecnologias assistivas que melhorem a vida das pessoas com deficiência e dos idosos.
- 12. Fortalecimento e reorganização do programa de erradicação do trabalho infantil.
- 13. Implantação do programa de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes.
- 14. Implantação de medidas de proteção para criança adolescente idoso e pessoas com deficiência.
- 15. Implantar o dia "D" de prestação de serviços nas localidades rurais, em parceria com todas as secretarias municipais.

1.2. COMBATE À POBREZA E À DESIGUALDADE SOCIAL

Nosso governo, em parceria com a sociedade, irá trabalhar para sempre buscando a diminuição da pobreza. É preciso dar um passo fundamental na nova Agenda Social do Município, reconhecendo que a pobreza vai muito além da ausência de renda. Estamos falando e debatendo um problema que mata todos os dias os sonhos e as esperanças de uma imensa parcela da população no Município. Combater a pobreza e as desigualdades sociais deve ser sempre uma luta permanente da nossa gestão, e uma mobilização de todos que devem defender uma política social que articule proteção social, crescimento individual, desenvolvimento das famílias e desenvolvimento comunitários.

- 1. Adoção de incentivos para as famílias pobres que tiverem filhos concluindo o ensino fundamental e médio.
- 2. Inclusão das famílias pobres do município na geração de trabalho emprego e renda.

3. Diversidade nas estratégias programáticas de erradicação da pobreza.

1.3. MULHER

A questão das mulheres não é das mulheres, é dos homens também, é da sociedade, é um problema de igualdade. Não podemos mais falar em justiça social sem pensar em uma participação efetiva e em uma condição de igualdade dentro da nossa sociedade. Pensar em desenvolvimento social implica, primeiro, buscar efetivamente políticas públicas para diminuir todos os tipos de violência e desigualdade contra a mulher no nosso município.

DIRETRIZES:

- 1. Adoção de políticas públicas para as mulheres, com a promoção de toda a potencialidade da rede de Proteção Social.
- 2. Fomento aos direitos de cidadania das meninas, mulheres e idosas, incentivando a criação de comitês comunitários municipais de mulheres comprometidas com o aperfeiçoamento da democracia, com a promoção da ética, da cidadania, de ações sociais.
- 3. Estimulo à escola de tempo integral e à criação de creches para liberar a mulher para o trabalho e também para os estudos, otimizando os espaços físicos para alfabetização de mulheres adultas.
- 4. Estímulo a programas e ações voltadas à prevenção da gravidez precoce, adotando estratégias educativas de sensibilização de adolescentes e apoio integral nos casos de gestação e acompanhamento da mãe e da criança até a idade de 05 anos, além de programas de atendimento à gravidez de risco, partos prematuros e prevenção da mortalidade materna.
- 5. Instituição de campanhas preventivas de atendimento ao câncer de colo de útero, de mama, de DST; atendimento especial às mulheres quando portadoras de doenças sexualmente transmissíveis; e combate à obesidade e desnutrição infantil.
- 6. Promoção do atendimento integral à mulher e à criança vítima de violência, tornando a violência contra a mulher uma questão de saúde pública.
- 7. Aperfeiçoamento da aplicação da legislação de combate à violência doméstica, em especial para proteger mulheres e crianças.

1.4. PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

O Governo Municipal deve estimular o debate e a busca de consensos por meio da participação social de grupos, coletivos, organizações não governamentais, movimentos sociais e populares. Não

se pode buscar as soluções para os problemas municipais sem ouvir aqueles que tem a efetiva vivência destes em seu dia-a-dia e quem trabalha para resolvê-los. A participação do cidadão também se manifesta por meio dos Conselhos Municipais de políticas públicas, que devem ser prestigiados e fortalecidos.

DIRETRIZES:

- 1. Realização de diálogos municipais a partir de agenda de prioridades sociais, econômicas e comunitárias.
- 2. Reconhecimento de que a participação cidadã e a escuta social não devem se restringir a espaços formais e institucionalizados.
- 3. Abertura de canais para o diálogo com o cidadão que queria interagir com o Poder Público.
- 4. Formação de servidores públicos especialistas em diálogo com a sociedade.
- 5. Instituição do comitê de ideias criativas para receber sugestões da sociedade.
- 6. Fortalecimento das conferências municipais de políticas públicas.
- 7. Garantia de apoio técnico ao funcionamento dos Conselhos Municipais, de modo a aprimorar a qualidade de sua atuação.
- 8. Respeito ao calendário das conferências municipais.

1.5. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Para os expeditenses com alguma deficiência, efetivar os seus direitos como cidadãos vai além da superação das barreiras econômicas e sociais.

- 1. Apoio à criação de espaços apropriados para o debate sobre as necessidades e aspirações das pessoas com deficiência, fortalecendo a concepção de que a questão da deficiência não pode ser confundida com doença.
- 2. Garantia de participação da família nas formulações de políticas e na definição de ações a serem direcionadas pelo poder público ao desenvolvimento da pessoa com deficiência.
- 3. Integração de ações nas áreas de educação, saúde, assistência social, emprego e renda e habitação, de acordo com a idade, sexo, renda e tipo de deficiência.
- 4. Apoio a educação inclusiva, que mantém as crianças na escola regular, intensificando a capacitação contínua de professores e munitores de toda a equipe escolar, além do preparo da escola, sem prejuízo das escolas especiais, nos casos em que estas sejam necessárias.

- 5. Realização de parcerias entre instituições educacionais públicas e privadas, sem fins lucrativos, no sentido de avançar para a construção de um sistema educacional que contemple o fortalecimento das escolas comuns e a permanência das escolas especiais, nos casos em que estas sejam necessárias.
- 6. Estímulo a participação de pessoas com deficiência nos programas e cursos de formação profissional, por meio de oferta de condições que permitam o desenvolvimento de suas habilidades.
- 7. Incentivo aos programas municipais de acessibilidade.
- 8. Definição de regras claras que incentivem a contratação de pessoas com deficiência intelectual e múltipla pela iniciativa privada, criando mecanismos para favorecer a inserção dessas pessoas no mundo do trabalho.

1.6. SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

A Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável –SANS - é a garantia do acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, com base em práticas alimentares saudáveis, que respeitem a diversidade cultural e que sejam socioeconômica e ambientalmente sustentáveis, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais.

DIRETRIZES:

- 1. Garantia do acesso à alimentação adequada e saudável para grupos, famílias e indivíduos em situação de insegurança alimentar ou de vulnerabilidade.
- 2. garantir acesso à água de qualidade e em quantidade suficiente para o consumo da população e para a produção de alimentos da agricultura familiar e animais de povos e comunidades tradicionais, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica.
- 3. Combate à pobreza rural e de ampliação do abastecimento alimentar e o acesso a alimentos pelas famílias rurais e periurbanas.
- 4. Promoção e incorporação do direito à alimentação adequada nas políticas públicas, do acesso à alimentação de qualidade e de modos de vida saudável, da educação alimentar e nutricional e da alimentação e da nutrição materno-infanto-juvenil.
- 5. Fortalecimento das ações de vigilância sanitária dos alimentos.
- 6. Respeito às comunidades tradicionais e aos hábitos alimentares locais.
- 7. Apoio à agricultura familiar de base agroecológica.

1.7. DIREITOS HUMANOS

Nosso governo buscará a renovação do compromisso com os princípios de igualdade, segurança e paz - o trinômio dos direitos humanos modernos.

Será dada forte prioridade às políticas afirmativas em relação aos setores mais vulneráveis de nossa sociedade, em especial às mulheres, idosos, crianças e pessoas com deficiência.

DIRETRIZES:

- 1. Difusão da mensagem e do ideário dos direitos humanos por meio de todas as políticas públicas de responsabilidade municipal e constante divulgação dos preceitos da Declaração Universal de Direitos Humanos da ONU.
- 2. Desenvolvimento de práticas que, através das escolas ou do serviço civil, (Pelotão Mirim) especialmente organizado, voluntário e gratuito, aumentem o nível de consciência e participação comunitária dos jovens, em uma corrente contra a indiferença e a falta de cidadania e a favor de uma cultura da paz e do respeito às diferenças.
- 3. Proteção especial ao idoso, mediante efetivo programa de combate aos maus tratos de idoso.
- 4. Apoio a estruturação de conselhos tutelares, em especial nas áreas de maior incidência de violência, para se alcançar a universalização de sua atuação em todo município.
- 5. Implementação de políticas públicas contra a qualquer tipo de intolerância.

2. ECONOMIA

As questões econômicas têm um peso fundamental no desenvolvimento do município. Neste setor são considerados vários temas, todos a título de diretrizes, para serem detalhados e desenvolvidos no decorrer dos amplos debates que vão preceder a elaboração do Plano de Governo.

O desenvolvimento econômico terá, necessariamente, uma atenção, com propostas de desenvolvimento para as localidades mais fragilizadas economicamente do Município, que receberão tratamento especial, por meio de programas e projetos de fomento econômico.

Da mesma forma será dada forte prioridade ao apoio a micro e pequenas empresas, reconhecendo o seu papel gerador de riquezas e empregos e renda no município.

2.1. DESBUROCRATIZAÇÃO - SIMPLIFICAÇÃO

Nosso objetivo é simplificar a vida das pessoas – trabalhadores, empresários, associações, cooperativas e donas de casa, organizações,

etc. A vida mais simples significa gastar menos tempo para atender às necessidades de cada um.

Não devemos esquecer que o desperdício de tempo é um custo, para as empresas, para as pessoas e para o Munícipio.

DIRETRIZES:

- 1. Redução das exigências legais e dos prazos para obtenção de licenças, autorizações e provimento de informações.
- 2. Transformação do conceito de simplificação num valor permanente, observando sempre a possibilidade de melhorias contínuas. Trata-se de um processo de mudança contínua e, como tal, terá princípio e não terá fim. Descomplicar o dia a dia das pessoas e das organizações reduz o desperdício de tempo e, consequentemente, os custos. Contribui também para o aumento dos investimentos ao melhorar o índice de competitividade do Município.
- 3. A simplificação deve ser compartilhada por todos, nos seus direitos e nos seus deveres. Mobilizaremos tanto os setores público e privado que, assim como as pessoas, terão responsabilidades neste processo.
- 4. Aumentares a segurança com regulamentações, regras e exigências poucas. Aumentaremos a confiança nas pessoas e nas instituições, valorizando e reconhecendo que a maioria das pessoas age corretamente, e responsabilizando claramente a minoria que age fora da lei.
- 5. A cultura municipal de desconfiar e controlar precisa ser transformada em uma cultura que privilegie a confiança e o respeito ao direito do outro. Cabe a cada pessoa física, jurídica, setor público e organizações uma parcela dessa responsabilidade. O processo envolverá a mobilização e o convencimento através de um diálogo permanente, lembrando sempre o foco nas pessoas.
- 6. O setor público deverá focar no cidadão. Criaremos simplicidade nas normas legais, e a responsabilidade de cada um será valorizada reforçando as penalidades para os casos de falsidade. Importante será o envolvimento dos servidores públicos cabe a eles a identificação de oportunidades de melhoria, assim como a implantação das simplificações.
- 7. Realização de diálogo com o setor privado a fim de detalhar a agenda das empresas e do governo, com o objetivo de buscar maior simplificação de processos.

2.2. EMPREENDEDORISMO/ SALA DO EMPREENDEDOR

É função de governo, em todas as sociedades modernas, promover o estímulo ao empreendedorismo, incentivando a cultura empreendedora e reduzindo barreiras burocráticas, regulatórias e tributárias.

DIRETRIZES

- 1. Uso adequado dos recursos públicos destinados à inovação e ao empreendedorismo, reconhecendo o poder executivo como agente incentivador ao empreendedorismo e à inovação.
- 2. Adoção de programas de apoio às iniciativas empreendedoras no Município.
- 3. Apoio as Micros e Pequenas empresas, atendendo o que preceitua o art. 3º, III; art. 170, IX e 179 da CF, combinado com o art. 42 à 49 da Lei Complementar nº 123/2006

2.3. EMPREGO E RENDA

A redução da rotatividade da mão de obra no Município e o aumento da sua produtividade são elementos fundamentais para uma nova política de emprego e renda. Trabalho mais qualificado é significado de maiores salários e garantia de empregabilidade do trabalhador.

DIRETRIZES:

- 1. Fomento à criação de empregos formais.
- 2. Implementação de políticas visando à diminuição da rotatividade no emprego.
- 3. Incentivo ao aumento da produtividade, mediante a incorporação, pelas empresas, de tecnologias modernas em seus processos produtivos e de ações de treinamento e capacitação de mão de obra.
- 4. Criação de programas específicos de formação e qualificação profissional, direcionados para as distintas faixas etárias, visando incorporá-los ao mercado formal de trabalho.
- 5. Apoio aos microempreendedores individuais, garantindo a expansão desta modalidade.
- 6. Apoio ao associativismo e ao cooperativismo, como instrumentos de geração de renda e oportunidades.
- 7. Estímulo aos arranjos produtivos locais, para a geração de empregos de qualidade.
- 8. Estruturação de programas de estímulo ao aumento da escolaridade do trabalhador.
- 9. Estímulo à criação de novas formas de trabalho e renda para os trabalhadores aposentados que queriam continuar em atividade.

2.4. INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

A modernização, maior eficiência e capilaridade da infraestrutura no Município se faz premente para promover o crescimento econômico e a melhora da qualidade de vida da população. O objetivo é investir mais e melhor.

DIRETRIZES:

- 1. A continuidade das reformas que serão promovidas pelo nosso governo irá abarcar três pontos essenciais, que serão atacados em simultâneo: Planejamento, de forma racional, avaliando custos e benefícios, ouvindo a sociedade, investidores e usuários; execução das obras de forma competente, com base em projetos bem elaborados e consistentes com as melhores práticas; e modelagem cuidadosa dos setores, evitando introduzir mudanças radicais e extemporâneas com consequências incertas.
- 2. Melhora significativa no planejamento e nas decisões dos investimentos, para definir corretamente as prioridades, eliminar os desperdícios, as sobreposições. Iremos planejar atendendo ao interesse público do conjunto da população que é o primeiro grande passo para a mudança da infraestrutura do município.
- 3. Não serão iniciadas obras sem o respectivo projeto básico e executivo confiáveis, nem tampouco sem os respectivos orçamentos e projeções plurianuais.
- 4. Implantar permanentemente projeto de Iluminação Pública, buscando eficiência para avaliarmos um equilíbrio financeiro para buscarmos fazer redução tarifaria na iluminação pública.
- 5. Implantar através da tecnologia o monitoramento da iluminação;
- 6. Criar canais de comunicação entre gestão e população através da tecnologia para um atendimento mais eficiente;
- 7. Irei dar continuidade a todas as obras do município.
- 8. Pretendo buscar recursos através de emenda ou convenio para melhorias na no setor de mobilidade urbana e rural através de paralelepípedo.
- 9. Construir novo Mercado Municipal de Carne.
- 10. Novo Espaço do Cemitério Municipal.
- 11. Tratamento adequado ao Lixão, busca parceria para construção do aterro sanitário
- 12. Buscar parcerias para implantação de rede de esgoto;
- 13 Enfrentar e reduzir o déficit habitacional, buscando diferentes linhas financiamento para a população expeditenses e principalmente buscar ações de produção habitacional de interesse social (casas populares).

2.5. DIREITOS DO CONSUMIDOR

Dentre os direitos importantes de cidadania está a defesa do consumidor, direito especialmente relevante em uma economia de mercado e conquistado principalmente a partir da edição do Código de Defesa do Consumidor. É importante fortalecer, também, a defesa da concorrência para defender os interesses do cidadão e das famílias.

DIRETRIZES:

- 1.Criar um Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, de modo que este último tenha mecanismos eficientes e desburocratizados para assegurar seus direitos.
- 2. Garantia de atenção especial a determinados segmentos da economia local.

3. EDUCAÇÃO

Todos os expeditenses têm direito a uma educação de qualidade, muito já foi feito mais ainda será um grande desafio do município nos próximos anos será garantir a qualidade da educação, sustentada em uma concepção de direitos. Este desafio inclui a universalização da Educação Básica dos 4 aos 17 anos e grande esforço em direção à ampliação do aprendizado. Iremos sempre focar com escolas organizadas que funcionem bem, com mais tempo para as crianças aprenderem, mais transparência na gestão de recursos públicos, mais eficiência na execução de políticas educacionais e mais professores bem preparados e remunerados adequadamente.

Enfim, mas educação fazendo diferença efetiva na vida de nossos filhos, com forte melhoria da qualidade do ensino público.

- 1. Criação de incentivos para melhorar a formação, a carreira e a remuneração dos professores, bem como piso salarial e total valorização e reconhecimento daqueles profissionais que mais contribuem para o desenvolvimento em todos os segmentos, vinculando uma maior remuneração dos professores à melhoria da aprendizagem dos alunos.
- 2. Remuneração inicial atrativa e adequada ao equilíbrio entre remuneração inicial e final.
- 3. Coordenação da política municipal de formação e capacitações de professores, tanto junto às instituições formadoras públicas e privadas.
- 4. Apoio à modernização dos equipamentos escolares, incluindo a instalação de bibliotecas e computadores e acesso à Internet nas escolas que mais se destacarem e que tiverem maior procura de discente, garantindo a todas as escolas municipais condições adequadas de infraestrutura, incluindo, dentro das possibilidades, conexão WIFI acessível a todo estudante.
- 9. Implantação da escola de tempo integral e progressiva eliminação do ensino noturno para jovens que não trabalham.
- 10. Compromisso com a completa erradicação do analfabetismo.
- 11. Implantação de políticas de atenção à Primeira Infância que fortaleçam as famílias e o desenvolvimento da criança de zero a 3 anos.

- 12. Eliminação progressiva do ensino noturno para menores de 16 anos, uma vez que se trata de um grupo etário que não pode trabalhar segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente.
- 13. Incentivo para as pessoas que queiram adicionar saber.
- 14. Continuar com todo e qualquer tipos de reforma e ampliação, após solicitação e avaliação técnica
- 15. Manter sempre manter transporte de qualidade para transporte de alunos, com capacitações de motoristas e munitores para buscarmos dá uma maior segurança para pais e alunos.

3.1. ESPORTE E LAZER

O esporte deve ser tratado como objeto de políticas públicas e como instrumento da formação educacional e da integração social, disseminando as boas práticas de convivência em comunidade e aprimoramento pessoal.

- 1. Promoção do esporte como ferramenta para o desenvolvimento humano, econômico e social.
- 2. Aprimoramento e maior acesso aos mecanismos de incentivo a atletas, técnicos e projetos esportivos, buscar captar recursos através de emendas ou via convenio para construção de novos espaços esportivos na zona urbana e principalmente zona rural de todo município, como prioridade construção do estádio municipal, quadras poliesportivas arenas e outros, para as práticas de esportivas masculino e feminino
- 3. Incentivo ao esporte escolar, valorizando as aulas de educação física, bem como o esporte e a atividade física no contra turno escolar.
- 4. Garantia de espaços públicos para a prática de atividades culturais ambientais e dos esportes urbanos, nas praças, escolas e centros esportivos.
- 5. Garantia de livre acesso aos espaços públicos, de lazer e recreação para os praticantes e adeptos dos esportes urbanos.
- 6.Incentivar os eventos desportivos como campeonato municipal de futebol e o torneio de férias em diversas modalidades; incentivar os torneios de futebol masculino e feminino nos bairros da cidade e no interior, dando oportunidades aos jovens que não participam dos campeonatos oficiais; incentivar e garantir parceria com as escolas municipais, os jogos estudantis, bem como incentivar a participação nos eventos estaduais, e incentivar os projetos sociais na área esportiva
- 7. Estabelecimento de parcerias com o setor privado, com o objetivo de apoiar iniciativas esportivas e culturais comunitárias e religiosas

3.1.1. JUVENTUDE

A população jovem expeditense gira em torno de 3 mil de pessoas, na sua grande maioria expostas aos riscos da criminalidade, violência, drogas e desemprego. Nesse quadro é necessário buscarmos políticas públicas voltada a adoção de projetos e ações que estimulem a geração de oportunidades voltadas a essa parcela da população, assim como novas formas de educação e inserção cultural e social desses jovens.

DIRETRIZES:

- 1.Criar o Departamento Jovem com o objetivo de valorizar a juventude do município
- 2. Reestruturação da Escola de Música, incentivando os grupos musicais de jovem

Construção de um Centro Cultural, no qual possa agregar os elementos culturais como Música, Arte, Dança e Teatro, assim como espaço para ressignificação da História local, valorizando os personagens que contribuíram para a formação da história do município.

- 2. Construção de Arena de eventos na orla da cidade nos bairros e zona rural.
- 3. Garantia de nova oportunidade para todos os jovens que não terminaram a escolaridade básica, através de programas complementares.
- 4. Garantia de que a Escola seja o principal centro de referência e de convivência da Juventude.
- 5. Prioridade na redução da vulnerabilidade juvenil, mediante critérios objetivos e políticas integradas.
- 6. Instituição de mecanismos e projetos de redução da violência em relação aos jovens, especialmente por meio de programas de prevenção.
- 7. Estabelecimento de canais de diálogo da Juventude com as estruturas de governo, devidamente articuladas, em todos os seus níveis.
- 8. Organização de um amplo portal na Internet, que estimule o diálogo e o debate e ofereça informações relevantes para este segmento da população.
- 9. Organização de núcleos de Ideias Criativas, em parceria com outras prefeituras, para que o jovem tenha estímulo para seguir em frente com os seus sonhos.
- 10. Combate à evasão escolar de forma eficiente e inteligente.
- 11. Estimulo à conclusão da formação básica e de cursos de natureza técnica e profissional, enfatizando também o desenvolvimento de capacidades para inserção no campo da economia criativa.
- 12. Adoção de políticas eficazes de estímulo ao primeiro emprego.
- 13. Estruturação de espaços de apoio e escuta para a Juventude.
- 14. Realização de programas especiais para adolescentes e jovens.

- 15. Estimulo à prática de esportes e de atividades culturais pelos jovens.
- 16. Organização ampla de ações de prevenção, atenção, apoio e atendimento a jovens envolvidos com drogas.
- 17. Fortalecer políticas de gênero, compreendendo a diversidade enquanto possibilidade de garantias de direitos e sua valorização na sociedade; criar em parceria com instituições privadas o programa "meu primeiro emprego", para jovens de 14 a 16 anos; intensificar o atendimento ofertado pela Proteção Social Especial

3.2. CULTURA

O Município tem uma cultura valiosa com diversidade cultural. Se a língua comum nos une, as características locais devem ser reconhecidas e valorizadas. Um município saudável reconhece — e socializa - a contribuição de seus artistas.

- 1. Garantir os calendários de eventos e datas comemorativas do o município.
- 2. Construção de um Centro Cultural, no qual possa agregar os elementos culturais como Música, Arte, Dança e Teatro, assim como espaço para ressignificação da História local, valorizando os personagens que contribuíram para a formação da história do município. Construção de uma Arena de Eventos na orla da cidade bairros e zona rural.
- 3. Estímulo a políticas públicas que se articulem em torno dos desafios da formação, manutenção e difusão das atividades culturais, com especial atenção aos conceitos de planejamento e continuidade.
- 4. Estabelecimento de políticas culturais que valorizem o patrimônio cultural material e imaterial, transformando os mesmos em elementos estratégicos para o desenvolvimento de uma Política de Economia Criativa.
- 5. Criação e fortalecimento de ações de defesa do patrimônio histórico e cultural, com criação do Museu Municipal, voltado para as instituições cujos acervos tem objetivo de manter a memória viva de um povo com grande relevância municipal.
- 6. Apoio a programas de formação culturais, ampliar as atividades com as crianças, adolescentes jovens adultos e idosos no Serviço de Convivência tais como: natação, hidroginástica, capoeira, artesanatos, aulas de dança, reisado festival de quadrilha, festividade carnavalesca dentre outros; Garantir a realização do pré-carnaval e carnaval, incentivando e apoiando os blocos carnavalescos.
- 7. Apoiar os Festivais culturais e religiosos: católicos e evangélicos;

8. Fortalecer políticas de gênero, compreendendo a diversidade enquanto possibilidade de garantias de direitos e sua valorização na sociedade; criar em parceria com instituições privadas o programa "meu primeiro emprego", para jovens de 14 a 16 anos; intensificar o atendimento ofertado pela Proteção Social Especial

4. MUNICÍPIO EFICIENTE

O Município plenamente democrático e eficiente deve respeitar o equilíbrio da Federação e os direitos dos cidadãos.

Para se alcançar uma verdadeira reforma dos serviços públicos e melhorar a qualidade de vida dos expeditenses, torna-se imprescindível uma nova abordagem da gestão pública no município.

Um novo patamar de governança no Município terá fator decisivo na retomada do desenvolvimento e na prosperidade dos expeditenses.

Gastar mais com o cidadão e menos com a máquina governamental é um primado fundamental.

- 1. Incentivo ao aumento do grau de profissionalização da administração pública, prestigiando o mérito no acesso aos cargos públicos de direção e assessoramento, por meio de processos seletivos transparentes, impessoais e adequados aos respectivos perfis e atribuições.
- 2. Implantação de política de recursos humanos no âmbito do serviço público municipal, com valorização dos servidores públicos, mediante remuneração justa e compatível com as funções exercidas, qualificação permanente e sistema de carreiras.
- 3. Fortalecimento da cultura de planejamento de curto e longo prazo e de avaliação das políticas públicas.
- 4. Introdução do orçamento para resultados e conferir maior transparência às finanças públicas.
- 5. Alinhamento da gestão dos servidores públicos aos resultados esperados das organizações públicas.
- 6. Transformação da administração governamental, tornando-a mais leve, simples, transparente e operante, com foco e prioridade nas ações finalísticas e com eficiente coordenação intergovernamental.
- 7. Adoção de mais ênfase aos resultados do que aos aspectos procedimentais, inclusive no âmbito dos controles interno e externo.
- 8. Implantação de programas de desburocratização e simplificação administrativa.
- 9. Modernização da legislação e do sistema de compras governamentais.
- 10. Ampliação da participação da sociedade civil na formulação, implantação e avaliação das políticas públicas.

- 11. Aumento da transparência do processo decisório e da execução das políticas públicas.
- 12. Intensificação do uso de tecnologia da informação para permitir maior transparência, eficiência e comodidade dos cidadãos.
- 13. Fortalecimento do controle social.
- 14. Aumento da eficiência das políticas municipais que resultem na prestação de serviços públicos, introduzindo a contratualização.

5. SAÚDE

A saúde, direito constitucionalmente assegurado a todos, é o bem maior de qualquer pessoa. Neste sentido, a nossa proposta para a área da saúde está alicerçada nas seguintes diretrizes:

- 1. valorização do Sistema Único de Saúde como meio de garantir a todos os cidadãos de Dom Expedito Lopes o direito à saúde através do atendimento universal, integral e equânime;
- 2. Garantir o acesso a serviços de saúde públicos, gratuitos, de qualidade e resolutivos:
- 3. estratégia de Saúde da Família como principal eixo norteador do modelo de atenção à saúde em Dom Expedito Lopes;
- 4. fortalecimento das ações preventiva, promovendo atendimento integral à saúde da população;
- 5. fortalecimento da gestão, de forma que cada usuário da saúde tenha uma melhor qualidade de vida; manter a boa conservação da frota de veículo do município, buscar recursos para aquisição de veículos novos para melhor atender nossa população, como também atender melhor às necessidades das demandas de todas as secretarias em especial a saúde
- 6. qualificar a Assistência Farmacêutica, facilitando o acesso aos medicamentos e insumos estratégicos;
- 7. qualificar a gestão do sistema de saúde e da Secretaria de Saúde, com ênfase no financiamento, na administração e capacitação de recursos humanos, na tecnologia da informação e da comunicação e no diálogo com servidores e comunidade;
- 8. fortalecimento e respeito ao controle social como forma de assegurar a participação popular nas tomadas de decisão;
- 9. promover e implementar as ações de bem estar animal, difundindo o tratamento ético e respeitoso aos animais. Com base nestas diretrizes tem-se como ações primordiais a serem desenvolvidas no período 2025 a 2028, sem prejuízo de outras que poderão se agregadas futuramente:
- buscar parcerias nas esferas estadual e federal e municipal para melhorar o funcionamento da saúde pública de Dom Expedito Lopes, com ênfase no atendimento ambulatorial, urgência e emergências SAMU.

- implantar programa de atenção domiciliar, integrando as redes de atenção à saúde, através da estratégia de saúde da família;
- reformar e/ou ampliar e reequipar centros de saúde que necessitam de adequações, em parceria com o Ministério da Saúde;
- implantar o Programa Saúde na Escola (PSE), introduzindo as políticas intersetoriais de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos e idosos;
- ampliar a captação de recursos financeiros junto à União, Estado e instituições de financiamento do ministério da saúde para ampliar horário de atendimento médico no município.
- criar o processo de planejamento estratégico e participativo envolvendo a rede municipal de saúde e o controle social;
- Implementar atendimento de fisioterapeuta, com a contratação de mais profissionais e compra de novos equipamentos, buscando assim uma rápida recuperação aos pacientes.
- promover a capacitação técnica e o desenvolvimento humano dos profissionais da saúde;

DIRETRIZES:

- 1. Promoção de um novo modelo assistencial com foco no paciente e na continuidade dos cuidados, garantindo a sequência do acesso entre todos os níveis da rede de serviços do médico de família ao hospital e garantindo a oferta de serviços de qualidade em todo o percurso, com disponibilidade de médicos, demais profissionais de saúde, instalações, equipamentos e melhoria na distribuição de medicamentos.
- 2. Promoção da saúde e da prevenção ao alcance de todos, por meio do estabelecimento de uma política efetiva de educação e comunicação pública em saúde.
- 3. O aumento dos recursos para a saúde se dará através de duas fontes principais quantitativa e qualitativa: o crescimento do financiamento público e o aumento da eficiência na gestão das políticas do setor.

6. SEGURANÇA PÚBLICA

6.1. COMBATE AO USO DE DROGAS

A droga se transformou num dos mais graves problemas no Brasil, no Piauí e em Dom Expedito Lopes.

O crack, a droga mais perigosos da atualidade, rompeu os limites geográficos e sociais, invadiu o interior do município. Deste modo, este tema deve ter uma abordagem mais abrangente, integrando políticas públicas de saúde, segurança pública e assistência social, dentre várias outras.

DIRETRIZES:

- 1. Criação de rede de apoio para os dependentes químicos, em parceria com estados e entidades do Terceiro Setor, como instrumento de auxílio para as famílias que hoje não têm informações sobre onde nem como obter ajuda. Essa rede viabilizará a execução de um programa de oferta de local de tratamento de dependentes de drogas, com serviços de referência aos usuários.
- 2. Instituição de política de incentivo e apoio para oferta de atenção psicossocial aos usuários de álcool e drogas, permitindo ações de promoção e prevenção, de assistência, e de inserção social para dependentes químicos e seus familiares.
- 3. Desenvolvimento de um programa municipal de prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas, em parceria com estados, união e entidades do Terceiro Setor, priorizando os jovens, com ações nas áreas de cultura, lazer e esportes.
- 4. Identificação dos pontos mais vulneráveis de uso de drogas no Município, garantindo apoio para transformar esses pontos em áreas livres de drogas.
- 5. Apoio a projetos de educação e formação profissional em tempo integral nas áreas de maior vulnerabilidade em relação à segurança.
- 6. Apoio total a Polícia Militar através de parceria entre estado e município.
- 7. Implantação, em parceria com Estados de programas de prevenção a acidentes de trânsito.

7. AGRICULTURA, SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

7.1. POLÍTICA AGRÍCOLA

Dom Expedito Lopes poderá se tornar uma grande potência agrícola intermunicipal, por meio de parceria do poder executivo com públicas e privadas, supervisionada por nossa equipe técnica dar todo suporte técnico à os nossos produtores, implementação por meio de projetos de extensão e projetos de pesquisas. Iremos promover uma política agrícola voltada para o aproveitamento das oportunidades oferecidas pelo aumento do consumo interno que será induzido pelo crescimento do emprego de qualidade e da renda, bem como pelo mercado intermunicipal. O apoio ao agronegócio é fundamental para a economia municipal.

DIRETRIZES:

1. Criação de regras claras para o desenvolvimento, o uso e a multiplicação dos diferentes produtos.

- 2. Criação de quadro de técnicos de campo para apoiar o produtor rural.
- 3. Desenvolvimento de ações de controle e combate a doenças e pragas, em parcerias com o setor privado, comunidade científica e sociedade civil.
- 4. Implantação de ações de educação sanitária dos produtores.
- 5. Priorização do Programa Nacional de Controle de Resíduos.
- 6. Estimulo à adoção voluntária de certificação e de organização, divulgando aos produtores os diferentes sistemas de certificação.
- 7. Criação de centro de comercialização

7.2. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR ALIMENTAR

DIRETRIZES:

1. Apoio aos investimentos, por parte do município, na formação e capacitação dos pequenos produtores rurais.

Fortalecer a Secretaria de Agricultura e do Munícipio para fomentar as atividades produtivas, ampliando suas atribuições para incentivar o extrativismo e agroindústria. Dispor de Técnicos Especializados para apoiar ao desenvolvimento das atividades de produção e prestar assistência técnica aos agricultores e suas associações; Executar Diagnóstico do setor produtivo com o objetivo de mapear todos os agricultores e pecuaristas e seus sistemas de produção, para orientar as ações de apoio e assistência técnica pela Prefeitura.

- 2.Criar a Feira do Produtor. Continuar a Parceria entre os órgãos: Secretarias Municipais, Sindicatos, Associação de produtores, Instituições Governamentais e não governamentais. Incentivar a agricultura familiar visando atender a demanda de merenda escolar do município por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Ação Simultânea; Dar apoio jurídico e contábil para as organizações sociais aos pequenos empreendedores;
- 3. Incentivo à implantação de sistemas de captação e manejo de água da chuva através de cisternas e pequenas barragens.
- 4. Incentivo às feiras agroecológicas.
- 5. Dotar a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de veículos e equipamentos para que os nossos agricultores sejam atendidos a contento.
- 6. Implantar projetos de assistência técnica e incentivo a pecuária local, com áreas de pesquisas de pastagens, melhoramento genético de bovinos, caprinos e ovinos.
- 7. Adquirir maquinas e implementos para beneficiar a produção agrícola: ensiladeira (produção de silagem), batedeira de legumes (feijão, milho).
- 8. Subsidiar os serviços de gradagens e aração de solos.

- 9. Firmar parceria com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social
- 10. Implantar projetos de produção agrícola na área pública municipal localizada na localidade Serra do Baliza.
- 11. Firmar parceria com a EMBRAPA Meio Norte na implantação de um banco de sementes nas mais diferenciadas culturas agrícolas como: mandioca, feijão, milho e outras.
- 12. Construir na Serra do Baliza uma agroindústria mecanizada para beneficiar a mandioca, melhorando a qualidade do produto final.
- 13. Reestruturar o Projeto de Implantação das Hortas Comunitárias ampliando para a zona rural.
- 14. Implantar o Viveiro Municipal produzir mundas ornamentais e frutíferas com ênfase nas mudas de caju anão precoce para recompor as áreas extintas acometidas por pragas ou pela seca.

7.3. SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

No final do século XX, emergiu no mundo o conceito de Cidadania Planetária. Hoje o cidadão de qualquer parte do planeta está investido de um conjunto de novos direitos e deveres, em função das ameaças às condições de vida no planeta: aquecimento global, diminuição da camada de ozônio, acidificação dos oceanos, perda da biodiversidade, menor disponibilidade de água doce, poluição química e aumento do fluxo de nitrogênio e fósforo nos ecossistemas. Esses direitos e deveres devem fazer parte da agenda do governo municipal e da comunidade urbana e rural de Dom Expedito Lopes.

Essa Cidadania Planetária significa que o cidadão deve ter condições de bem estar em termos muito concretos, especialmente na cidade: respirar ar puro, ter água de qualidade, saneamento e alimentos saudáveis, ter boas condições de mobilidade urbana, ter acesso à educação, lazer e cultura. Significa mais solidariedade e mais justiça. Para tanto, novas estratégias devem ser pactuadas a nível local, estadual e nacional.

Garantir e dispor de condições estruturais para a manutenção do Sistema Municipal de Proteção e Conservação Ambiental

- 1. Posição de liderança da Prefeitura Municipal nas questões de sustentabilidade, visando garantir um efetivo diálogo horizontal na esfera estadual e federal, com o engajamento das classes organizadas da sociedade civil.
- 2. Reconhecimento do papel das pessoas tradicionais na conservação da biodiversidade. Valorização do conhecimento dessas pessoas mediante política e legislação específicas.

- 3. Estímulo à produção de bens e produtos com menor impacto socioambiental, de forma a torná-los acessíveis a todas as pessoas, independentemente do seu poder aquisitivo.
- 4. Implantação da Política Municipal de Educação Ambiental.
- 5. Fortalecimento da sociedade civil voltada para iniciativas ambientais, de mudança do clima, conservação da biodiversidade, do bem estar animal e de desenvolvimento sustentável.
- 6. Incentivar a população a fazer a seleção dos resíduos sólidos residencial.
- 7. Promover capacitações permanentes com os garis, para que os mesmos sejam um elo de ligação da administração municipal com a população local.
- 8. Dar continuidade ao apoio à Associação das Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis de Dom Expedito Lopes-PI.
- 9. Manter ativa a equipe de prevenção e combate a incêndios.
- 10. Implantar o sistema de emissão de licenças ambientais em todas as modalidades, desde a agrícola até à comercial.
- 11. Incentivar a população a plantar plantas ornamentais nas calçadas melhorando o ambiente urbano e a qualidade do ar.
- 12. Reestruturar a equipe de meio ambiente para desenvolver campanhas ambientais educativas permanentes em todas as áreas.
- 13. Reutilizar os poços desativados que são de propriedades do município, para produção de alimentos ou pastagem irrigados em parceria com os produtores locais.
- 14. Perfurar e equipar poços artesianos para melhorar o abastecimento nas localidades da Serra do Baliza e Serra dos Pinheiros e Assentamento Gaturiano, ampliar redes de água para melhor atender a população.
- 15. Fortalecer as ações com o IBAMA, ICMBio e SEMAR para ações coordenadas voltadas para a preservação e conservação ambiental.

8. PROJETO DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS

DIRETRIZES:

Segundo a Lei nº 14.064 sancionada em 29 de setembro de 2020, a pena para crimes de maus-tratos aos animais, se tratando de cães ou gatos, é de dois a 5 anos de reclusão, multa e proibição da guarda:

A Quando se tratar de cão ou gato, a pena para as condutas descritas no caput deste artigo será de reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, multa e proibição da guarda.

Conscientização sobre os direitos e o bem-estar dos animais com essa iniciativa procura chamar a atenção da sociedade para a

importância de tratar os animais com respeito e consideração, promovendo a adoção responsável e combatendo práticas que causem sofrimento aos seres vivos.

Durante o mês de dezembro, diversas organizações e defensores dos direitos dos animais realizam ações e eventos para sensibilizar o público sobre questões como a importância da esterilização, a adoção de animais de abrigos, denúncia de casos de maus-tratos e a promoção de um ambiente saudável para os animais de estimação.

Os direitos dos animais são princípios éticos e legais que buscam assegurar que os animais tenham uma vida digna, livre de maus-tratos, exploração e sofrimento desnecessário.

Pretendo criar abrigo, e buscar parceria com organizações não governamentais dedicadas à proteção dos animais.

Oferecer serviços veterinários, no acompanhamento e atualização da caderneta de vacinação, castração, medicação etc.

Subcediar através de parceria com organizações ongs alimentação, medicamentos, vacinas insumos para higiene para animais e ambiente.